

Prova de Equivalência à Frequência | Cód.21 – Inglês (Oral)

3º Ciclo do Ensino Básico

INFORMAÇÃO-PROVA | 2025/2026

1. Informações gerais

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Inglês, tendo como referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente as áreas de competências previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória. O grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação constam das Aprendizagens Essenciais, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência da disciplina de Inglês permite avaliar o conjunto das aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais, os domínios e os temas e a desenvolver no 3º ciclo como consta da legislação vigente e passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada.

Serão objeto de avaliação a Competência comunicativa: Compreensão Oral; Interação Oral; Produção Oral e a Competência Intercultural.

3. Caracterização e estrutura da prova

Pretende-se, através da realização desta prova, avaliar as competências do aluno nas competências comunicativa e intercultural (compreensão, interação e produção orais).

A prova encontra-se dividida em dois momentos.

O primeiro momento centra-se na interação professor interlocutor-aluno(s). Pretende-se compreender se o(s) aluno(s) apresenta(m) facilidade comunicativa e capacidade de responder a questões sem orientação prévia.

O segundo momento centra-se na produção/ interação do(s) aluno(s). O(s) aluno(s) terá/terão, neste

momento da avaliação, de descrever as imagens, assim como, manter um diálogo acerca da temática presente nas mesmas ou em estímulos orais.

Os itens têm como suporte estímulos orais e/ou visuais.

4. Critérios gerais de classificação

São consideradas cinco categorias para a classificação do desempenho do aluno: *Âmbito*, *Correção*, *Fluência*, *Desenvolvimento temático e coerência* e *Interação*.

Nestes critérios, o entendimento que se faz das categorias acima referidas é o seguinte:

- **Âmbito** — refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento.

- **Correção** — refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais e pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico e também de usar o vocabulário e a entoação adequados.

- **Fluência** — refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es).

- **Desenvolvimento temático e coerência**

- **Desenvolvimento temático** — refere-se à capacidade de utilizar conhecimentos/ informação e de expressar-se sobre qualquer das áreas temáticas previstas para este ciclo.

- **Coerência** — refere-se à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva.

- **Interação** — refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo negociação de significado entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem.

Os critérios de classificação, para cada categoria, estão organizados por níveis de desempenho.

A cotação da prova é de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

- Âmbito (25%)
- Correção (15%);
- Fluência (10%)
- Desenvolvimento temático e coerência (25%)
- Interação (25 %)

5. Material autorizado

O aluno utilizará apenas os documentos que lhe serão fornecidos pelo examinador/ interlocutor em momentos determinados da prova.

Não é permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues.

6. Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.

Documento aprovado no dia 6 de maio de 2026 em conselho pedagógico, de acordo com o ponto 1 do art.º 29.º, da secção III, do Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

O/A Coordenador/a de Departamento



A Presidente do Conselho
Pedagógico


